



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 76745/2024/MF

Brasília, 23 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 438, de 12.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4221/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro, que solicita "informações ao Ministro de Estado da Fazenda estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.760/2021, que institui o mês "ABRIL AZUL" com o mês da família acolhedora, como forma de conscientização e incentivo ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes, e do substitutivo ao projeto de lei, adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância Adolescência e Familiar".

A propósito, em resposta à solicitação da Parlamentar, encaminho o Despacho 47246032, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério da Mulher ou ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 23/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47203921** e o código CRC **11EFBD78**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.009752/2024-94.

SEI nº 47203921



DESPACHO

Processo nº 19995.009752/2024-94

À ASPAR- DIALEG,

Em atendimento ao Ofício 75835 (47101703), informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional, é o órgão central dos Sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade Federal, responsável por analisar matérias financeiras e orçamentárias e garantir a observância às regras fiscais vigentes.

Essa Secretaria não dispõe dos insumos ou possui competência institucional para realizar o cálculo das estimativas de impacto para a proposição em tela. Sugerimos consulta ao Ministério das Mulheres ou ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que podem dispor dos subsídios necessários à elaboração dessas estimativas.

Por fim, reforçamos que, conforme o §1º do art. 132 da LDO de 2024, a elaboração da estimativa cabe ao proponente do Projeto de Lei.

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 23/12/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47246032** e o código CRC **F6F0177F**.